



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1053 | Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite De Campos - Interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra De Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Gestão.....	01
Gabinete	01
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	01
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	01
Secretaria Municipal de Educação.....	02
Portaria	02
Secretaria Municipal de Obras Públicas	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	05
Portaria	05
Autorarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	06
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	06
Portaria	06
Câmara Municipal de Cuiabá	06
Secretaria de Gestão de Pessoal	06
Atos	06
Portarias	07

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 159/2025

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.009106/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2018/2023 ao(a) servidor (a) JOAO MARCOS CHAVES DALDEGAN, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2573797, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025.

JAIR PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2024/PMC - PARTES

Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 026/2024/PMC Processo Administrativo Nº 00000.0.016212/2024 SIGED Nº 059720/2024 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada



pelo Secretário Sr. Deiver Alessandro Teixeira. **CONTRATADA:** e, do outro lado, a empresa, **GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 09.609.356/0001-00, representada pelo Sr. Alexandre Vicentini De Queiroz, doravante denominada **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de saúde bucal do Município de Cuiabá-MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2024, Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 601 – Fundo Único Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub Função: 302 – Assistência Hospital e Ambulatorial, Programa: 0038 – Investimentos, Projeto Atividade: 1238 – Investir na Rede de Atenção Básica da SMS, Fonte: 016013120000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS – Gov. Federal – Bloco de Estrut. Rede Saúde – Emendas de Bancada, Conta de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 388.600,00** (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais). **AMPARO LEGAL:** O presente contrato está vinculado ao **Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 026/2024/PMC**, Processo Administrativo nº 00000.0.016212/2024, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo e pelo Decreto Municipal nº 9.6450/2023, independentemente de transcrição.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023/PMC– PARTES: Município de Cuiabá, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Ananias Martins Filho doravante denominado **CONTRATANTE** de outro lado, a empresa: **ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.932.853/0001-09, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, o presente **2º Termo Aditivo**. **OBJETO:** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **02 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026**. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 003.146/2025** vinculado ao **Contrato nº 033/2023/PMC**, proveniente do **Pregão Eletrônico/Registro De Preços Nº. 053/2022/Prefeitura Municipal De Barra Do Garças**, no **Parecer Jurídico Nº 0027/PCP/PGM/2025**, e amparado legalmente no artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada pelo secretário José Roberto Stopa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 03.066.383/0001-99, representada pelo Sr. Sidney Oliveira Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 8º Termo Aditivo. **OBJETO:** consiste no Acréscimo de **33,48%** ao valor do Contrato, que corresponde ao montante de **R\$ 99.947,36** (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais, trinta e seis centavos), com o Acréscimo o valor do Contrato passará de **R\$ 298.556,69** (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, sessenta e nove centavos) para **R\$ 398.504,05** (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais, cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 071.518/2024**, vinculado ao **Contrato nº 147/2022** e oriundo da **Tomada de Preços Nº 001/2022**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 1101/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no artigo 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 412/2024/PMC PARTES: Município de Cuiabá, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, Sra. Vânia Garcia Rosa, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a Sra. Miriam Mundim Da Silva, doravante denominado **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado o presente **1º Termo de Apostilamento**. **OBJETO:** consiste na Alteração da Cláusula Décima quarta Fiscalização do Contrato, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** Gestor do Contrato: Alessandra Carvalho de Pinho Galvão, Matrícula: 4904800, Fiscal do Contrato: Pamela de Oliveira Souza, Matrícula: 4906773, Suplente de Fiscal: Viviane Belli de Queiroz, Matrícula: 4921261. **LEIA-SE:** Gestor do Contrato: Layla Carrijo Dos Santos, Matrícula: 4925990, Fiscal do Contrato: Viviane Belli de Queiroz, Matrícula: 4921261, Suplente de Fiscal: Maria Celia Vieira Quichaba, Matrícula: 4904821. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 005.951/2025**, vinculado ao **Contrato nº 412/2024/PMC**, proveniente da **Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024**, sendo amparado legalmente no **artigo 124, da Lei nº 14.133/21**.

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 430/2023/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e da Pessoa com Deficiência, representada pela Sra. Vânia Garcia Rosa, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **REFEIÇÕES NORTE E SUL LTDA**, representada por Zaide Maria Neckel, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, o presente **2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 430/2023**. **OBJETO:** consiste na Alteração da Cláusula Décima Primeira – Fiscalização.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 430/2024/PMC

LEIA SE: EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 430/2023/PMC

“Divulgado no dia 06 de fevereiro de 2025, Ano IV, Nº 1052, página 09”.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 83/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos registros dos novos Coordenados das Unidades Educacionais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR o nome dos **DIRETORES (AS) DE UNIDADE EDUCACIONAIS** designados para o ano letivo de 2025 e publicado nas Portarias N. 19/2025/GS/SME, 44/2025/ GS/SME, 48/2025/GS/SME, 66/2024/GS/SME e 79/2025/GS/SME.

	UNIDADE EDUCACIONAL	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
01	CEIC Altos da Glória	Roseli Alves de Melo	Roseli Alves de Mello
02	CEIC Colomba Dorileo Cacélia Lombardi	Wilma de Oliveira Aguiar	Wilma de Oliveira Aguiar Rondon
03	CEIC Dona Micaela Henrique de Souza Lima	Reginalva Rocha dos Santos	Reginalva Rocha da Silva Santos
04	CEIC Elzira Cavalcante da Silva	Cristiane Correia Ribeiro	Cristiane Correa Ribeiro
05	CEIC Francisco Santana	Joelma Ribeiro dos Santos	Joelma Ribeiro Lôbo dos Santos
06	CEIC Helenita Paes de Assunção	Danieli Lopes dos Santos	DanielIY Lopes dos Santos
07	CEIC José Nicolau Pinto	Heleziane da Silva Casqueiro do Nascimento	Heleziane da Silva Casquero do Nascimento
08	CEIC Lais Amicucci Soares Martins	Rosangela Nonato Brito	Rosângela Nonato de Brito
09	CEIC Lelita Lino da Silva	Francisvania Barbosa da Silva	Francivania Barbosa da Silva
10	CEIC Manoelino de Jesus	Edna Aparecida Herculano	Edna Aparecida Erculano
11	CEIC Maria Nery Batista Ribeiro	Irineiva Paixão	Iraneiva Oliveira Paixão
12	CEIC Monserat Ismênia de Moraes Borges	Angélica Patrícia Lopes Barros	Angélica Patrícia Lopes de Barros
13	CEIC Rosângela Campos	Rosanelava da Silva Damacena	Rosenalva Silva Damacena
14	CMEI Aliane Fátima Rodrigues Monteiro	Alani Márcia Ribeiro de Ovieira	Alany Marcia Ribeiro de Oliveira
15	CMEI Proª Ady de Figueiredo Mattos	Mara Jovino Nascimento	Mara Jovino Nascimento Hafferer
16	EMEB 8 de Abril	Sebastiana Guia de Sales	Sebastiana Guia Campos Sales
17	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	Amanda Laura Siqueira Alves	Amanda Laura Siqueira Alt
18	EMEB Antônio Ferreira Valentim	Anderson de Souza Santana	Anderson de Sousa Santana
19	EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva	Hilma Souza do Nascimento Almeida	Hilma Sousa do Nascimento Almeida
20	EMEB Dejani Ribeiro Campos	Arlene Alvez de Almeida Ramos	Arlene Alves de Almeida Ramos
21	EMEB Doutor Fábio Firmino Leite	Elieser Alvez Moreira	Eliezer Alves Moreira
22	EMEB Eugênia Pereira de Mello	Denize Nunes Jorge	Denise Nunes Jorge
23	EMEB Maria Elazir Correa de Figueiredo	Larissa Luzia Ferreira Bastos Villanova	Larissa Luzi Ferreira Bastos Villanova
24	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	Sandra Maria Miranda	Sandra Maria da Silva Miranda
25	EMEB Professor Ezequiel Pompeu Ribeiro de Siqueira	Sergimar Pereira Rego	Sergima Pereira Rego
26	EMEB Professora Francisca Figueiredo de Arruda Martins	Clealcir Zorzette	Clealcir Alves da Silva Zorzetti
27	EMEB Professora Guilhermina de Figueiredo	Rita Solange das Neves Barros	Rita Solange Barros Moura
28	EMEB Pedrosa de Moraes	Francislene Barros Amorim	Francisleny Barros Amorim
29	EMEB Senador Gastão de Matos Muller	Vanderson Rodrigues Miranda	Wanderson Rodrigues Miranda

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.

EvaniIlda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 014/2025.

PORTARIA Nº 81/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

CONSIDERANDO o julgamento, pelo STF, da ADI 282-1, em 05/11/2019, que declarou inconstitucional o inciso IV do art. 237 da Constituição Estadual de Mato Grosso, o qual previa eleições diretas para escolha de dirigentes escolares;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Mandado de Segurança nº 1052911-02.2019.8.11.0041, de 02/12/2019, que determinou a suspensão do processo de eleição geral, regulado pelo Edital 004/2019/GS/SME, até ulterior deliberação do juízo;



CONSIDERANDO o Projeto de Lei que dispõe sobre a Gestão Democrática e organização das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação de Cuiabá, Mensagem Nº 29/2023, que tramita na Câmara Municipal de Cuiabá.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos registros dos novos diretores das Unidades Educacionais como membros dos respectivos Conselhos Deliberativos da Unidade Educacional que os legitimam para a movimentação das contas bancárias da unidade:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, para exercer a função de **DIRETOR (A) DE UNIDADE EDUCACIONAIS** do município de Cuiabá para o ano letivo de 2025, os servidores abaixo relacionados já designados pelas Portarias Nº: 19/2025/GS/SME, 22/2025/GS/SME, 44/2025/GS/SME, 48/2025/GS/SME, 66/2025/GS/SME e 77/2025/GS/SME.

	UNIDADE EDUCACIONAL	MATRÍCULA	DIRETOR(A)
01	CEEI Portal da Fé	2976382	Maria de Fátima Martins
02	CEIC Aecim Tocantins	2974978	Telma da Silva Pereira
03	CEIC Alê Guilherme	4021679	Rejane de Fátima Bedin Silva
04	CEIC Altos da Glória	4899644	Roseli Alves de Mello
05	CEIC Amália de Campos Curvo	4849601	Rosa maria da costa vieira
06	CEIC Padre Armando Cavallo	4913326	Gilson Cardoso Santiago
07	CEIC Benedita Dias Evangelista	4027710	Catia Maria de Almeida Tavares
08	CEIC Caic Eldorado	2974943	Nair Machado Mazeto
09	CEIC Clovis Dias Ferreira	4899429 4902617	Marli Carneiro Fernandes da Silva
10	CEIC Colomba Cacélia Lombardi Dorileo	2975288	Wilma de Oliveira Aguiar
11	CEIC Dona Micaela Henrique de Souza Lima	4899727	Reginalva Rocha da Silva Santos
12	CEIC Edna Catharina Perri Ricci	4900179	Raquel Rios de Souza
13	CEIC Elzira Cavalcante da Silva	4874604 4907477	Cristiane Correa Ribeiro
14	CEIC Espaço Livre	4850022	Adna Rocha Valentin dos Santos
15	CEIC Francisco Santana	4899661	Joelma Ribeiro Lobo dos Santos
16	CEIC Helenita Paes de Assunção	4907795	Danielly Lopes dos Santos
17	CEIC Inocêncio Leocádio da Rosa	4900181	Benedito Cedronias de Almeida
18	CEIC Jamil Boutros Nadaf	4031781	Eneida Genuza de Moraes
19	CEIC João Batista Scalabrini	4874877 4907372	Eliene Maria de Melo
20	CEIC José Gabriel da Costa	4908895	Andrea Vicuña Ferreira da Silva Mesquita
21	CEIC José Luiz Borges Garcia	2563110	Astrogilda Flanofa
22	CEIC José Nicolau Pinto	4898871	Heleziane da Silva Casquero do Nascimento
23	CEIC Josefa Catarina de Almeida	4850154 4907898	Joseli Auxiliadora da Silva
24	CEIC Josefa da Silva Parente	4899717	Sonia Almeida Santos Gomes
25	CEIC Lais Amicucci Soares Martins	4899670	Rosângela Nonato Brito
26	CEIC Lelita Lino da Silva	2974331	Francivania Barbosa da Silva
27	CEIC Lucila Ferreira Fortes	4899434	Carina da Silva Campos
28	CEIC Macaria Militona de Santana	2964623	Fátima Maria da Silva Santos
29	CEIC Manoelino de Jesus	4913129	Edna Aparecida Erculano
30	CEIC Marechal Rondon	4907603	Ana Carla Reis Pereira
31	CEIC Maria Benedita Martins de Oliveira	2964465	Christiane Leite Coutinho
32	CEIC Maria Eunice Duarte de Barros	2966159	Léia Laura de Souza Mendes
33	CEIC Maria Figueiredo Nunes	4909777 4899699	Luciana França de Pinho Campos
34	CEIC Maria Ligia Borges Garcia	4031800	Wilson Vitalino de Siqueira Filho
35	CEIC Maria Nery Batista Ribeiro	2964481	Iraneiva Oliveira Paixão
36	CEIC Mariana Fernandes Macedo	4907770	Claudines Guilhermina de Souza
37	CEIC Mariuza do Carmo Ojeda de Barros	4850188	Eliane Aparecida de Pereira de Mattos
38	CEIC Monserat Ismênia de Moraes Borges	4849602	Angelica Patricia Lopes de Barros
39	CEIC Naides Rodrigues Ribeiro da Cruz	4899767	Cacilinea Leite da Silva
40	CEIC Nasla Joaquina Aschar	4899311	Sueila Assis de Freitas
41	CEIC Placido Flaviano Curvo Filho	4909064	Fernanda Miranda da Guia
42	CEIC Professora Luciene Ferreira Oliveira	4034843	Vera Lucia Ferreira
43	CEIC Rafael Rueda - CAIC	2974336	Kellen Cristina de Arruda Silva
44	CEIC Renisia Guilhermetti Barua	4899565 4900704	Keile Bispo dos Santos
45	CEIC Risoleta Neves	4031834	Eliana Arcanjo dos Santos
56	CEIC Rosângela Campos	2964272	Rosenalva Silva Damascena

47	CEIC Santa Clara	2974375	Rosana Barbosa Gomes
48	CEIC Santa Inês CPA	2965063	Rosimeire Benedita da Silva
49	CEIC Santa Inês Poção	4909066	Ivanildes Rodrigues de Oliveira
50	CEIC São Benedito	4907715	Josiane Nunes de Oliveira
51	CEIC São Francisco de Assis	4031744	Aline Graciele Toscaro da Silveira
52	CEIC São José Operário	4913101	Maiza Carolina Lopes Santiago
53	CEIC São Matheus	4027732	Rosely da Silva
54	CEIC Sebastião Tolomeu	2964511	Helena Cristina de Almeida
55	CEIC Silva Freire	4899011	Mariana Madalena Garcia Silva
56	CEIC Tertuliana Maria de Arruda Souza "Mãe Nhara"	4027642	Marília Gomes da Silva
57	CEIC Wilmon Ferreira de Souza	4027567	Nirce Maria Fernandes
58	CMEI Aliane Fátima Rodrigues Monteiro	4899154	Alany Marcia Ribeiro de Almeida
59	CMEI Antonio Batista da Cruz	4850233	Kassia Sacamoto Santos de Arruda
60	CMEI Antonio Marcos Ruzzene Balbino	4899368	Christiane Aparecida Saturnina da Silva
61	CMEI Auro Ida	4899781	Antoniely Vieira Gorski
62	CMEI Coronel José Meirelles	4850233	Kassia Sakamoto Santos de Arruda
63	CMEI Edgar Santana de Amorim	4907831	Cleonildo de Lima Campos
64	CMEI Engenheiro Oscar Amelito	4908221	Abilde Hartman Sacamoto Vilela
65	CMEI Governador José Garcia Neto	4899245	Sonia Macaria da Silva
66	CMEI Jaira Cuiabano Corrêa da Costa	4910650	Luis Eduardo Moreira da Silva
67	CMEI Joana Mont Serrat Spindola Silva	4027704	Denis Moraes Dias dos Santos
68	CMEI Jornalista Marcos Coutinho	4032078 4905915	Dagmar Modesto Batista Barros Santana
69	CMEI Jornalista Paulo Maria Ferreira Leite	4922362	Aparecida da Silva Pinho
70	CMEI Leonel Brizola	4850340 4908910	Ines Belmont Gonzalez
71	CMEI Manoel de Barros	4900528 2974910	Mara Marcia da Silva Gomes Oliveira
72	CMEI Maria Conceição Oliveira de Souza	4907732	Benedita Alessandra da Cruz Magalhães
73	CMEI Marília Ines Pedrollo Salomoni	4899765	Marlene Cassol Klaus
74	CMEI Nevio Lotufo	2974941	Dartiley Nonato
75	CMEI Paulo Ronan Ferraz Santos	4875256	Tieres Glaciell da Silva
76	CMEI Prefeito Dante Martins de Oliveira	4022050	Simone Mendes Novais
77	CMEI Profª Ady de Figueiredo Mattos	4907615	Mara Jovino Nascimento Hofferer
78	CMEI Regina Pia Padilla de Bourbon Neves	4022613	Gleiciane Pontes Damaceno
79	CMEI Sergio Luiz Ferreira da Silva	4899911 4907176	Gislaine Izabel Boaventura
80	CMEI Vereador Júlio César Pinheiro	4899892	Mariene Pinho da Cruz
81	CRECHE João Crisóstomo de Figueiredo	4907570	Suely Maria da Conceição
82	EMEB 12 de Outubro	4850381	Cleide dos Santos nery
83	EMEB 8 de Abril	4877733	Sebastiana Guia Campos Sales
84	EMEB Adelina Pereira Ventura	2964323	Iracema Dias da Silva
85	EMEB Agostinho Simpício de Figueiredo	4904992	Maria Aparecida Ribeiro Martini
86	EMEB Ana Luiza Prado Bastos	2968783	Eliza Maria Pinto
87	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	4021666 4899160	Amanda Laura Siqueira Alt
88	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	2500720	Élem de Souza Correa
89	EMEB Antônio Ferreira Valentim	4021997 4874273	Anderson de Sousa Santana
90	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	4899542	Cleire Oliveira Rodrigues
91	EMEB Augusto Mario Vieira	4874565 4899566	Maria do Perpétuo Socorro Brito Lopes
92	EMEB Celina Fialho Bezerra	4850117	Debora do nascimento Silva
93	EMEB Constança de Figueiredo Palma - Bem Bem	4022046	Rosenete Conceição de Oliveira Soares
94	EMEB Coronel Octayde Jorge da Silva	4021975	Hiima Sousa do Nascimento Almeida
95	EMEB Dejáni Ribeiro Campos	2965516 4874275	Arlene Alves de Almeida Ramos
96	EMEB Deputado Ulisses Silveira Guimarães	4022124	Raquel Ferraz Caldas
97	EMEB Dom Bosco do Praeirinho	4850329	Odisleia Cassiano da Silva
98	EMEB Doutor Fábio Firmino Leite	4874812	Eliezer Alvez Moreira
99	EMEB Doutor Orlando Nigro	4850299	Marlene da Silva



100	EMEB Eugênia Pereira de Mello	2968116	Denise Nunes Jorge
101	EMEB Floriano Bocheneki	4850601 4907251	Luciana Leonardo da Silva
102	EMEB Francisco Pedroso da Silva	4850305	Nubia Rafaelle Barbosa Neto
103	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	4850481	Laiza Fabrícia Daniel de Souza
104	EMEB Henrique da Silva Prado	4907232	Samyra Cannepa de Oliveira
105	EMEB Irmã Maria Betty de Souza Pires	4022921 4899454	Flavia Fernanda Figueiredo de Magalhães
106	EMEB Jescelino José Reiners	4898828	Marcela da silva jara
107	EMEB Jesus Criança	4907285	Girlayne Ferreira Salgueiro
108	EMEB José Luís Borges Garcia	2965523 4021414	Acelina Pedrosa Nunes Conceição
109	EMEB José Torquato da Silva	4900060	Paulo Henrique Carvalho Gomes
110	EMEB Juarez Sodré Farias	4850172	Nelvacy Tibaldi
111	EMEB Liberdade	4850107 4899111	Adazia dos Reis Ooreira Boldi
112	EMEB Madre Marta Cerutti	4022824	Karoline Cassia Moreira de Almeida
113	EMEB Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon	2965198	Conceição Aparecida Bastos
114	EMEB Maria da Glória de Souza	4027603	Solange Pereira
115	EMEB Maria Elazir Correa de Figueiredo	4850295	Larissa Luzia Ferreira Bastos Villanova
116	EMEB Maria Eunice Duarte Barros	2964321	Jeferson Silva Correa
117	EMEB Maria Lucila da Silva Barros	2968970	Jumara Paula de Almeida
118	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	4909121	Marcel Ferreira da Silva
119	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	4907309	Sandra Maria da Silva Miranda
120	EMEB Ministro Marcos Freire	2965959	Deywison Paula de Moraes
121	EMEB Moacyr Gratidiano Dorileo	2968775 4032090	Genice Conceição Figueiredo Dias Silva
122	EMEB Nossa Senhora Aparecida	4022809	Maristela ribeiro neto conde
123	EMEB Orzina de Amorim Soares	4032071 4874666	Marta Izabel de Oliveira e Silva
124	EMEB Osmar José do Carmo Cabral	4850238	Simone Aparecida da Silva
125	EMEB Padre Raimundo Conceição Pombo Moreira da Cruz	2968775 4032090	Genice Conceição Figueiredo Dias
126	EMEB Pedrosa Moraes e Silva	4907221	Francisleny Barros Amorim
127	EMEB Professor Carlos Alberto Reyes Maldonado	4022635	Simone de Fatima Arantes
128	EMEB Professor Ezequiel Pompeu Ribeiro de Siqueira	4916598	Sergima Pereira Rego
129	EMEB Professor Filogônio Correa	4023539	Ines Walker Ehrenbreink
130	EMEB Professor Firmo José Rodrigues	2966071	Bernardino Leoncio de arruda
131	EMEB Professor Francisval de Brito	48503373	Jeci Santos Pereira de Sousa
132	EMEB Professor Hélio de Souza Vieira	2965490	Simone Maria Neves Figueiredo
133	EMEB Professor Lenine de Campos Póvoas		
134	EMEB Professor Onofre de Oliveira	4874264	Antonio Paulo Pereira da Silva
135	EMEB Professor Rafael Rueda	4021998	Rubinete Augusto Araújo
136	EMEB Professor Ranulpho Paes de Barros	4899414	Adriana Leonina Ferreira
137	EMEB Professor. Zeferino Leite de Oliveira	4850380 4907323	Elaine Cristina Thomann da Silva
138	EMEB Professora Alzira Valladares	4899305	Meiriele Alves Ribeiro
139	EMEB Professora Elza Luiza Esteves	4907263	Luciana Carla Dorileo Rosa Soares Ricci
140	EMEB Professora Esmeralda de Campos Fortes	2964895	Gislaine Favin de Souza
141	EMEB Professora Francisca Figueiredo de Arruda Martins	4850121	Clealcir Alves da Silva Zorzette
142	EMEB Professora Gracildes Melo Dantas	2965636	ElizangelamMaria Viera da Conceição
143	EMEB Professora Guilhermina de Figueiredo	2966125	Rita Solange Barros Moura
144	EMEB Professora Joana Dark da Silva	2965409 4022013	Valdir Xavier da Silva
145	EMEB Professora Maria Ambrósio Pommont	4022077 4907283	Renata Regina de Araujo do Monte
146	ECIMC Professora Maria Dimpina Lobo Duarte	4850260	Fernada Rosa Alves de Lima
147	EMEB Professora Rita Caldas Castrillon	2965444 4850241	Maria Rosa da Silva
148	EMEB Professora Tereza Lobo	4874583	Gabriel Hnrique Almeida Magalhães
149	EMEB Quintino Pereira de Freitas	4022262	Marilith Neves da Cruz Berto

150	EMEB Santa Cecília	4021621 4874178	Gislaina Aparecida da Silva Lopes
151	EMEB São João Bosco	4850297 4899575	Joelma Talon Foles Moraes
152	EMEB São Sebastião	4899364 4907608	João Gonçalo de Arruda
153	EMEB Senador Darcy Ribeiro	4875171 4900051	Michel Dutra Pereira
154	EMEB Senador Gastão de Matos Muller	4899501	Wanderson Rodrigues Miranda
155	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	4907035	Zania Flavia Araujo da Costa Freire
156	EMEB Silva Freire	4850279 4907333	Sergio Henrique Lacerdax
157	EMEB Silvino Leite de Arruda	2965479	Rosana Aparecida Pereira Ferreira
158	EMEB Tenente Octacilio Sebastião Cruz	4908212	Larissa magalhaes Thiesen
159	EMEB Tereza Benguela	4874342	Marcio Santos Pinheiro
160	EMEB Vereador Clóvis Huguenev Neto	2968827	Norma Jardim Prates Ridolfi
161	EMEB Vereador Paulo de Campos Borges	4899116	Alessandra Ferreira Fernandes
162	EMEB Jean Carlos Pinho Santos	4908885	Giselle de Oliveira Prates
163	EMEB Profª Lidíoliría Santana	4899612 4907175	Ruan Felipe da Silva Cesário
164	EMEBC Doutor Estevão Alves Correa	2965497 4023447	Carla Patricia Queiroz Souza
165	EMEBC Herbert de Souza	4023272	Luciane Pinto de Almeida
166	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	4874050	Mirian Margareth de Oliveira Zanca
167	EMEBC Nova Esperança	4850238	Simone Aparecida da Silva
168	EMEBC Novo Renascer	4900981	Vanessa Alves de Moraes
169	EMEBC Professor Udeney Gonçalves Amorim	4907151	Ademercina Silva Xavier
170	EMEBC Professora Benedita Xavier Rodrigues	4907192	Luzia da Silva Santos
171	EMEBC Professora Hilda Caetano de Oliveira	2965263	Vilson Messias Aguiar

ARTIGO 2º - Esta Portaria rege os registros dos diretores das Unidades Educacionais no período de 20/01/2025 a 31/12/2025.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 014/2025.

PORTARIA Nº 84/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos registros dos novos Coordenados das Unidades Educacionais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR o nome dos **COORDENADORES PEDAGÓGICOPS (AS) DE UNIDADE EDUCACIONAIS** designados para o ano letivo de 2025 publicado nas Portarias N. 20/2025/GS/SME, 45/2025/GS/SME, 50/2025/GS/SME, 64/2024/GS/SME e 78/2025/GS/SME.

	UNIDADE EDUCACIONAL	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
01	CEIC Benedita Dias Evangelista	Juscilene Campos de Almeida	Jucilene Campos de Almeida Silva
02	CEIC Colomba Cacélia Lombardi Dorileo	Francielly Martins de Souza	Francielly Martins de Souza Costa
03	CEIC José Nicolau Pinto	Geize Melkiades da Silva	Geize Melquiades da Silva
04	CEIC Mariuza do Carmo Ojeda de Barros	Rafaela Lucília Silva	Rafaela Lucília Silva Bandeira
05	CEIC São Mathheus	Suzi Silva Valle	Susi Silva Valle
06	CEIC Wilmon Ferreira de Souza	Thabata Mayara Costa	Thabata Mayara Castro Costa
07	CMEI Antonio Batista da Cruz	Weslainy Stefany da Silva	Weslainy Stefany da Silva Gomes
08	CMEI Jornalista Paulo Maria Ferreira Leite	Maria Aparecida da Silva Pinho	Aparecida da Silva Pinho
09	CMEI Sergio Luiz Ferreira da Silva	Simone Araújo Bastos	Simone Araújo Bastos da Silva
10	EMEB Agostinho Simpício de Figueiredo	Daniela Fialho	Daniella Jesus Fialho de Arruda Borges
11	EMEB Celina Fialho Bezerra	Juliana Soares da Silva	Juliane Soares da Silva
12	EMEB Constança de Figueiredo Palma - Bem Bem	Joazil Gabriel Teixeira Silva	Jozil Gabriel Teixeira Silva
13	EMEB Doutor Orlando Nigro	Elenice Castelo	Elenice Assis Cstelo



14	EMEB Professor Francisco Pedroso	Larissa Sophia Veiga Sasquia Helena Gonçalves da Silva	Larissa Sofia Veiga da Silva Sasquia Helena Gonçalves da Silva Conceição
15	EMEB Henrique da Silva Prado	Rosângela Gonçalves Coelho	Rozângela Gonçalves Coelho
16	EMEB Professor Ezequiel Pompeu Ribeiro de Siqueira	Susan Maira Ferreria Batista	Susan Maira Ferreria Batista Moraes
17	EMEB Professora Gracildes Melo Dantas	Tatielle Angelina Pire	Tatielly Angelina Pires
18	EMEB Juarez Sodré	Rafaela Screnci da Costa	Rafaela Screnci da Cosga Ribeiro
19	EMEB Liberdade	Marcilene Rodrigues Guimares	Marcilene Rodrigues Guimarães
20	EMEB Maria Eunice	Paula Rafael Moreira Ponte Rodrigues	Paula Rafaela Moreira Ponte Rodrigues
21	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	Celma Lopes de Abreu Nascimento	Selma Lopes de Abreu Nascimento
22	EMEB Professora Maria Dimpina	Lucélia Santana Oliveira Heringer	Lucélia Santana Silveira Heringer
23	EMEB Pedrosa Moraes e Silva	Dulcinea Tomas de Aquino	Dulcinea Tomas de Aquino
24	EMEB Professor Fimo José Rodrigues	Daniela Bernardino Lopes	Daniela Aparecida Bernardino Lopes
25	EMEB Professora Rita Caldas Castrillon	Maria Auxiliadora de Moraes	Maria Auxiliadora de Moraes
26	EMEB Professor Quintino	Denise dos Santos Silva	Denise Santos da Silva
27	EMEB Tereza de Benguela	Maiara Almeida Gomes	Mayara Almeida Gomes
28	EMEB Nossa Senhora Penha de França	Janaina Mendes	Janaina Mendes Leão
29	EMEB Professor Udeney Gonçalves de Amorim	Claudiane Aparecida Assncao de Almeida	Claudiani Aparecida de Assunção Almeida

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 014/2025.

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Portaria

PORTARIA Nº 001/SMOP/2025

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestor do Contrato**: Mateus Silva Alves, Assessor Executivo; **Fiscal do Contrato**: Hernani Peres Franco, cargo: Diretor de Logística e **Suplente do Fiscal**: Jozan Diego Nunes Aprinio Rocha, Coordenador de Transporte e Pátio para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 053/2024/PMC, efetuado para contratação da empresa POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI, CNPJ nº. 08.800.457/0001-92, atendendo as normas e regras dos termos do item 16.18 da Cláusula Décima Sexta do referido instrumento, com efeitos partir de 22/01/2025.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2025.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Obras Públicas – SMOP

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Portaria

PORTARIA SOPDC Nº 005/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 056/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024/PMC, Processo Administrativo nº 108.177/2023, cujo Objeto: "Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Diesel S-10), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC.

I – Empresa: POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELLI – CNPJ 08.800.457/0001-92.

Gestor do Contrato: Valquíria Marques Silva Machado - Matrícula: 4903785;

Fiscal do Contrato: Dioclécio Dutra Ferreira - Matrícula: 4916114;

Suplente do Fiscal: Edward Oliveira Braga – Matrícula: 2504341.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PORTARIA SOPDC Nº 008/2025

Designa servidores para prestarem apoio técnico e administrativo à Assessoria Técnica da SOPDC, e dá outras providências.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores na Assessoria Técnica da SOPDC, agravada pelas limitações impostas pelo Decreto nº 10.840/2025.

CONSIDERANDO a capacidade técnica dos servidores ora designados para cumprir as funções de apoio técnico e administrativo, especialmente na análise de procedimentos administrativos, planejamento estratégico, monitoramento de informações e assessoria às Gerências Executivas, tarefas desta Assessoria;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos trabalhos desenvolvidos pela Assessoria Técnica, proporcionando suporte qualificado ao Gabinete da Secretária e às Secretarias Adjuntas da SOPDC;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem atividades de apoio técnico e administrativo junto à Assessoria Técnica do Gabinete da SOPDC, bem como para atuar no planejamento estratégico, monitoramento de informações e suporte às Gerências Executivas da Secretaria:

I – SILVIA RAMOS BEZERRA NASCIMENTO, Agente de Regulação e Fiscalização – matrícula nº 2973985;

II – JOELTON CLEISON ARRUDA DO NASCIMENTO, Agente de Regulação e Fiscalização – matrícula nº 2974381.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 6 de fevereiro de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil - SOPDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PORTARIA SOPDC Nº 007/2025

Institui a **Operação "Fiscaliza e Cuida"** para **Fiscalização de Posturas Urbanas e Meio Ambiente**, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto N. 10.851/2025, que declara situação de emergência sanitária no município de Cuiabá devido ao aumento expressivo dos casos de Dengue, Chikungunya e Oropouche, conforme o Boletim Epidemiológico das semanas 01 a 03 (29/12/2024 a 18/01/2025);

CONSIDERANDO que a situação de emergência sanitária demanda ações imediatas de fiscalização para garantir o cumprimento da legislação municipal e minimizar os impactos à saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de fiscalização urbana e ambiental para garantir a eliminação de criadouros do Aedes aegypti, a remoção de passivos ambientais e a responsabilização de infratores por descumprimento da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil (SOPDC) é responsável por garantir o cumprimento das normas de posturas municipais e ambientais, atuando para a prevenção de riscos à saúde pública e ao meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar a atuação dos agentes de fiscalização durante o período da operação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil (SOPDC), a **Operação "Fiscaliza e Cuida"**, com o objetivo de intensificar a fiscalização de posturas urbanas e meio ambiente, visando a prevenção e o controle da proliferação de arboviroses e a garantia do cumprimento da legislação municipal.

Art. 2º - A **Operação "Fiscaliza e Cuida"** tem como objetivos:

I – Atender no mínimo 80% das denúncias relativas a infrações à legislação municipal que possam contribuir para o avanço das arboviroses no município de Cuiabá;

II – Fiscalizar terrenos baldios, imóveis abandonados e estabelecimentos comerciais que possam servir como criadouros do mosquito Aedes aegypti;

III – Coibir o descarte irregular de resíduos sólidos e outros passivos ambientais que possam agravar o cenário sanitário;

IV – Notificar e atuar infratores que descumprirem normas ambientais e sanitárias municipais;



V – Promover ações educativas para conscientização da população sobre a importância da colaboração na eliminação de criadouros e no cumprimento da legislação.

Art. 3º - Durante a vigência da operação, as **equipes de agentes de regulação e fiscalização** lotados na **Gerência de Posturas e Ordenamento Urbano** ou designados para nela atuar, deverão:

I – Inspecionar imóveis e notificar os responsáveis sobre a remoção de possíveis criadouros do Aedes aegypti;

II – Autuar proprietários de imóveis abandonados e exigir medidas de saneamento e limpeza imediata;

III – Aplicar multas e penalidades aos responsáveis por infrações ambientais e sanitárias reincidentes;

IV – Interditar estabelecimentos comerciais e outras atividades que descumpram normas ambientais e sanitárias;

V – Encaminhar relatórios periódicos com os resultados da operação à Secretaria Municipal de Saúde e ao Ministério Público, se necessário.

Art. 4º - A operação será coordenada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil (SOPDC), por meio de sua **Diretoria de Regulação e Fiscalização Ambiental e Urbanística**, que ficará responsável por:

Designar todo o efetivo de agentes de regulação e fiscalização lotados na Gerência de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Naturais para o atendimento das denúncias relacionadas às arboviroses;

Garantir recursos materiais para a Gerência de Posturas e Ordenamento Urbano no atendimento das denúncias;

Realocar as escalas de trabalho de estagiários.

Requer junto às secretarias municipais viaturas para a execução das ordens de serviço.

Art. 5º - Em face da operação, caberá a **Coordenação Técnica de Fiscalização Ambiental**:

Garantir o suporte logístico à Gerência de Posturas e Ordenamento Urbano, incluindo:

Disponibilizar as viaturas no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil (SOPDC);

Disponibilizar materiais de uso rotineiro, indispensáveis a ação fiscal;

Realizar o treinamento especializado dos agentes de fiscalização para otimizar a resposta às denúncias.

Art. 6º - Competirá a **Gerência de Posturas e Ordenamento Urbano**:

Formalizar as escalas de trabalho dos agentes de regulação e fiscalização;

Realizar as rotinas administrativas para processamento dos instrumentos fiscais produzidos no curso da operação;

Sistematizar a pontuação da Gratificação de Produtividade Fiscal dos fiscais originários da Gerência de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Naturais

Art. 7º - Em razão da Operação "Fiscaliza e Cuida", caberá a **Assessoria Técnica**:

Informar aos órgãos judicantes e demais instituições que a da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil (SOPDC) estará com equipe reduzida para atendimento de outras demandas devido à emergência sanitária;

Requerer a suspensão dos prazos processuais nas demandas que forem consideradas menos urgentes.

Promover visitas institucionais para buscar apoio e recursos para a operação.

Art. 8º - A Operação "Fiscaliza e Cuida" será amplamente divulgada para **garantir a conscientização da população e incentivar a colaboração da sociedade**, por meio de:

Solicitação junto à Secretaria Municipal de Comunicação da elaboração de uma campanha educativa sobre a importância da eliminação de criadouros do Aedes aegypti e sobre as infrações do Código de Posturas Municipal e demais normativas de ordenamento urbano e meio ambiente;

Reforço nos canais de denúncia no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil (SOPDC), permitindo que a população participe ativamente no combate às infrações;

Publicação de relatórios periódicos, demonstrando a efetividade das ações de fiscalização.

Art. 9º - Os **responsáveis por irregularidades constatadas durante a operação** estarão **sujeitos às penalidades** previstas na legislação municipal, incluindo:

Notificações para regularização da infração constatada no prazo legal;

Multas por descumprimento de normas sanitárias e ambientais, se houver descumprimento da notificação;

Interdição de estabelecimentos comerciais ou atividades que representem risco à saúde pública;

Encaminhamento de casos reincidentes ao Ministério Público, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida durante a vigência do Decreto N. 10.851/2025, podendo ser prorrogada conforme necessidade.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil - SOPDC

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 018/2025 de 30 de janeiro de 2025.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do **CONTRATO N. 022/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.**, inscrita sob o nº CNPJ/MF nº 01.240.677/0001-60, assinado no dia 28 de janeiro de 2025, com vigência até 28 de janeiro de 2026, que tem por objeto: "Aquisição, sob demanda de material de consumo: nutrição parenteral adulto e infantil para atender o Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho - HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública".

FISCAL DE CONTRATO	Nome: Jean Carlos de Oliveira Silva CPF: 004.439.751-83 Matrícula: 4927205 Cargo/Lotação: Agência Transfusional HMC
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Maurien Reinoso Martim CPF: 960.595.672-15 Matrícula: 4898309 Cargo/Lotação: Agência Transfusional HMC

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Cuiabá – MT, 30 de janeiro de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

FISCAL

MAURIEN REINOSO MARTIM

SUPLENTE

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 400/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DELYELBE SUELLEM VIEGAS DE PINHO CRUZ no cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, a partir de **03/02/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE



ATO Nº. 399/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA** no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de **03/02/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº. 058/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Etevaldo Jose Crisostomo de Almeida**, Técnico Legislativo, **03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 5º Quinquênio – anos 2016-2021**, nos termos do Art. 100, §2º, da Lei Complementar Nº. 093/2003 e do Art. 16, §1º, alínea b, da Lei Complementar n.º 235/2011, **usufruindo pelo período de 05/05/2025 a 02/08/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 057/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Etevaldo Jose Crisostomo de Almeida**, Técnico Legislativo, **03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 4º Quinquênio – anos 2011-2016**, nos termos do Art. 100, §2º, da Lei Complementar Nº. 093/2003 e do Art. 16, §1º, alínea b, da Lei Complementar n.º 235/2011, **usufruindo pelo período de 04/02/2025 a 04/05/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.